



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 07 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1640A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 07 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1640A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.947 DE 04 DE JUNHO DE 2.024

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,

Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -.-.-.-.-

.....

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERA, por conveniência da Administração o **Sr. JORGE ALBERTO HAUY CALIANI**, brasileiro, matrícula nº 191-2, do cargo em comissão de **Diretor Municipal de Obras e Serviços Públicos**.-.-.-.-.-

.....

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação.-.-.-.-.-

Prefeitura Municipal de Getulina, 04/06/2024

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura

Municipal de Getulina, em data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA Nº 4948/2024

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE, designar os funcionários abaixo elencados a compor a equipe de Vigilância Sanitária Municipal:

Diretora da Vigilância Sanitária: Fabiani Cristina Morilho Sampaio

Assistente Social: Denise de Souza Albuquerque

Agente de Saneamento: Yuma Leite de Campos Franco

Agente de Saneamento e Digitador SIVISA: Jonny Giaretta dos Anjos

Cirurgião Dentista: Márcio Fabrício Pires

Engenheiro Civil: Wilson Gouveia Junior

Enfermeira: Jucimara Gomes Vieira

A equipe elencada a portaria, deve ser remunerada devido as inspeções, que serão realizadas nos estabelecimentos e setores.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Getulina (SP), 05 de Junho de 2024

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na secretaria desta Prefeitura Municipal em data supra.

ANA LIGIA KAWAKAMI

Chefe de Gabinete